



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000766848202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11694368000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
LOURENCO LORENCETI		02578150826	
População	Telefone	Município	CEP
3.415	1735489000	MARAPOAMA	15.845-000
Endereço	E-mail		
DA INDEPENDENCIA, CIDADE NOVA	csmarapoama@yahoo.com.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	28130010	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
MARAPOAMA	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social	Valor 100.000,00
--	----------------------------

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo fortalecer a estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com ênfase na ampliação do acesso e na qualificação do cuidado longitudinal de usuários em situação de maior vulnerabilidade, especialmente aqueles com dificuldade de locomoção ou restrições de acesso aos serviços em horário convencional, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e em alinhamento ao Plano Municipal de Saúde e à Programação Anual de Saúde.

O município de Marapoama/SP apresenta perfil epidemiológico caracterizado pela elevada prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e doenças do aparelho circulatório, que figuram entre as principais causas de internação e mortalidade. Esse cenário demanda acompanhamento contínuo, monitoramento clínico regular e intervenções oportunas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, de forma a evitar agravamentos e complicações.

Entretanto, observa-se que parcela significativa da população, especialmente trabalhadores, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e usuários em situação de vulnerabilidade social, enfrenta dificuldades para acessar os serviços de saúde dentro do horário regular de funcionamento das unidades. Essa limitação compromete a adesão ao acompanhamento, o controle clínico das condições crônicas e a efetividade das ações de rastreamento e monitoramento realizadas pelas equipes de saúde.

Nesse contexto, a ampliação do acesso por meio do funcionamento da unidade de saúde em horário estendido,

inclusive no período noturno e em finais de semana, configura-se como estratégia essencial para garantir a continuidade do cuidado e ampliar a capacidade de acompanhamento dos usuários com condições crônicas, permitindo a realização de atendimentos, orientações, monitoramento clínico e intervenções oportunas no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A viabilização desse modelo de atendimento ocorre por meio da participação do município em Consórcio Público de Saúde, formalizada por contrato de rateio, que possibilita o apoio à manutenção do funcionamento da unidade em horário ampliado, assegurando a oferta de serviços à população para além do horário administrativo regular.

Os recursos pleiteados, classificados na natureza de despesa rateio pela participação em consórcio público, serão destinados ao custeio dessa estratégia, permitindo a continuidade do atendimento em horário estendido como instrumento de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, especialmente no que se refere ao acompanhamento de pacientes com condições crônicas e em situação de vulnerabilidade.

As ações desenvolvidas nesse contexto incluem o acolhimento da demanda espontânea de usuários acompanhados pelas equipes de saúde, a realização de atendimentos clínicos, o monitoramento de condições de saúde, o suporte às ações de rastreamento e o reforço do vínculo entre os usuários e a rede de atenção, contribuindo para a organização do cuidado e para a resolutividade da Atenção Primária.

A iniciativa contribui para a ampliação do acesso, melhoria da adesão ao acompanhamento, qualificação do cuidado longitudinal e redução de agravamentos evitáveis das condições crônicas, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e fortalecendo o papel da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado no território.

Dessa forma, a presente solicitação encontra-se devidamente fundamentada nas necessidades epidemiológicas, demográficas e assistenciais do município, em consonância com o planejamento local de saúde e em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 10.297/2026.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00